



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



ATO N° 35 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Mongaguá do dia 22 de dezembro de 2025 ao dia 2 de janeiro de 2026 em razão do recesso de fim de ano.

Art. 2° - Dentro desse período, poderá haver a convocação de servidores em caso de eventuais demandas administrativas em caráter de urgência.

Art. 3° - O funcionamento normal voltará no dia 5 de janeiro de 2026.

Art. 4° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JND96MHG8NGF255K>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JND9-6MHG-8NGF-255K



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 35/2025 - PROTOCOLO: - -